



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.736 DE 11 DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 879/2007 de 11 de junho de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **WANESSA DAYANE DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL